



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 22 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 11 a 15 do capítulo 34 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença do ex-vereador Arnaldo Silva Júnior. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores João Francisco Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 611/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da firmação de parceria para a instalação de câmeras de videomonitoramento nas principais vias de acesso aos Povoados de Petrolina, Coquelândia, São Félix, Olho d'água dos Martins, Matança, Açaizal e Esperantina, bem como em todas as suas escolas; Nº 612/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Elvina Santis, no Bairro Boca da Mata; Nº 613/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres, com sinalização horizontal e vertical, em frente ao Centro de Ensino Professor Edinan Moraes, na Rua João Pessoa, no Parque Anhanguera; Nº 614/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento do trecho da Rua G compreendido entre a Av. Liberdade e a Rua Quatorze, na Vila Ipiranga; Nº 615/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Castelo Branco, Euclides da Cunha, Henrique Dias, Dom João VI, São João e Projetada, no Bairro da Caema; Nº 616/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico da Rua Mamoré, no Parque Santa Lúcia; Nº 617/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da abertura do trecho da Rua dos Imigrantes compreendido entre as Ruas Dom Evaristo Arns e 14, bem como da implantação de manilhas, no Bairro Sol Nascente. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que, embora o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fosse o gestor que mais fizera pela região da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], fazia-se necessária a instalação de câmeras de videomonitoramento nas principais vias de acesso aos Povoados de Petrolina, Coquelândia, São Félix, Olho d'água dos Martins, Matança, Açaizal e Esperantina, bem como em todas as suas escolas. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Roberto de Sousa Silva. Nessa ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva comentou que vinham ocorrendo assaltos à mão armada na região da Estrada do Arroz, de forma que era imprescindível a instalação de câmeras de videomonitoramento nessa localidade para que fosse possível identificar os autores dos referidos delitos. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida, comentou que o autor da proposição em discussão, Francisco Rodrigues da Costa, afirmara que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] via com bons olhos a região da Estrada do Arroz e que certamente prometeria atender à Indicação, mas não cumpriria essa promessa, visto que fazia sete anos que exercia o mandato sem que nada houvesse feito, ao que o autor da matéria redarguiu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fora o prefeito que mais trabalhara na região em todos os tempos, no que foi seguido pelo colega Roberto de Sousa Silva, que acrescentou que o prefeito também vinha desenvolvendo grande trabalho na zona rural de Imperatriz, após o que concluiu que, como havia ainda um ano da atual gestão municipal, outras realizações viriam. Ao





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida argumentou que se não fosse sua presença no Parlamento, os vereadores da base de sustentação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] teriam muita dificuldade de justificar sua defesa. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 611/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Adhemar Alves de Freitas Júnior, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 612/2023 [da drenagem e bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Elvina Santis, no Bairro Boca da Mata]. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou que a Rua João Pessoa, no Parque Anhanguera, era via importante, bastante movimentada, onde se verificava intenso fluxo de veículos e pedestres, inclusive estudantes, razão pela qual se fazia urgente a pintura de faixa de pedestres, com sinalização horizontal e vertical, em frente ao Centro de Ensino Professor Edinan Moraes, nessa via pública. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 613/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que frisou a necessidade do asfaltamento do trecho da Rua G compreendido entre a Av. Liberdade e a Rua Quatorze, na Vila Ipiranga. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 614/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que realçou a necessidade do asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Castelo Branco, Euclides da Cunha, Henrique Dias, Dom João VI, São João e Projetada, no Bairro da Caema. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, ao contatar o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, três dias atrás, juntamente com o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, questionara o referido secretário sobre qual teria sido a destinação do recurso dos primeiros quatorze meses de sua gestão na pasta, após o que este respondera que recapeara cerca de cinco ruas nos últimos cinco meses, quando raciocinara que era necessário saber em que haviam sido aplicados os recursos relativos aos meses em que nada fora feito, mas não obtivera resposta, o que demonstrava que o mencionado secretário aprendera na escola do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a ser desonesto. Logo após, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se referira a descaramento de pessoas pertencentes à gestão municipal e explicou que ninguém





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ficava descarado à toa. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz registrou a presença, na Galeria, das acadêmicas de Direito da Fest [Faculdade de Educação Santa Teresinha], Bárbara e Ana Lídia, momento em que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, apresentou boas-vindas às referidas estudantes e frisou que a cada sessão a Casa contava com a presença de diversos estudantes. A seguir, também apresentaram boas-vindas às estudantes presentes na Galeria os edis Rubem Lopes Lima e Manoel Conceição de Almeida. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que era lamentável a situação da cidade, uma vez que as ruas eram verdadeiro desastre em termos de infraestrutura e que pior ficariam no período chuvoso que se aproximava, a propósito do que se reportou ao elevado montante de recursos auferido pelo Município para afirmar que não se justificava que a cidade se encontrasse na situação em que estava, ocasião em que enfatizou que competia à Câmara Municipal o cumprimento da atribuição de fiscalizar a aplicação das verbas arrecadadas pela Prefeitura. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 615/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a relevância do recapeamento asfáltico da Rua Mamoré, no Parque Santa Lúcia, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 616/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que comentou que se encontrava intrafegável o trecho da Rua dos Imigrantes compreendido entre as Ruas Dom Evaristo Arns e 14, no Bairro Sol Nascente, de forma que se fazia necessária a abertura desse trecho, bem como a implantação de manilhas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima e Francisco Messias da Silva. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que esse era o tipo de proposição que somente não seria atendida caso o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, de fato não o quisesse, visto que havia tantas manilhas disponíveis nessa pasta que já havia inclusive ocasionado demissão, após o que afirmou que era preciso que o governador Carlos Orleans Brandão Júnior fizesse as vezes de prefeito da cidade porque o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não cumpria com suas obrigações. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz parabenizou o colega Marcio Renê Gomes de Sousa por sua atuação, especialmente depois que deixara a base de sustentação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho advertiu que mais de um quilômetro de drenagem se encontrava sob risco de se perder, na Rua Minas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Gerais, no Bairro Vilinha, por consequência de erosão que já havia engolido mais de um quilômetro de drenagem e colocava em risco as residências de muitos cidadãos, inclusive do servidor da Casa, Simone [Batista Almeida], a propósito do que opinou que também competia à Câmara responsabilidade por essa situação, uma vez que não fiscalizava, após o que sugeriu aos colegas vereadores que visitassem o local. Por fim, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, “brincava com a cara da população” e concluiu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era o pior da história de Imperatriz. Ao voltar a se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que conhecia bem a realidade da Vilinha, momento em que se colocou à disposição do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho para visitar o local e fortalecer sua luta em prol da população. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que enquanto a cidade se encontrava em situação precária, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, encontravam-se em Brasília - DF, em busca de recurso, momento em que declarou que quanto mais recurso fosse alocado para o Município mais milionário o prefeito ficaria. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que a cidade se encontrasse abandonada, enquanto grupo criminoso conduzia Imperatriz a abismo histórico do qual dificilmente a cidade se recuperaria em quatro anos. A seguir, o vereador Rubem Lopes Lima lembrou que vira em redes sociais que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] alcançara índice de rejeição de noventa e cinco por cento. Nesta oportunidade, o edil Francisco Messias da Silva contou que ficava feliz porque antiga reivindicação relacionada com a infraestrutura do Parque São José estava sendo atendida, uma vez que se encontrava trabalhando no local equipe de drenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na instalação de mais de cem manilhas, na Rua Juscelino Kubitschek. Instantes depois, o vereador Roberto de Sousa Silva acrescentou que às vezes era obrigado a concordar com vereadores de oposição, uma vez que havia grande número de vias que precisavam ser recuperadas, mas afirmou que era necessário reconhecer quando obras eram realizadas, momento em que lembrou que a Rua Padre Anchieta, na região do Parque São José, estava sendo recuperada e que a grota José de Alencar estava sendo desobstruída, em atenção a Indicação de sua autoria. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima observou que o colega Roberto de Sousa Silva tergiversara quanto ao tema objeto da Indicação em discussão, no que foi seguido pelo autor da respectiva proposição, Marcio Renê Gomes de Sousa, que acrescentou que não compreendera a posição do edil Roberto de Sousa Silva que, ao invés de discutir a matéria em pauta, dera aula de como ser vereador. Nesta ocasião, o vereador Jhony dos Santos Silva parabenizou o colega Marcio Renê Gomes de Sousa pela Indicação e explicou que, com ajuda do deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo], conseguira bloqueamento para diversas ruas da Vila Redenção. Em nova intervenção, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que a situação em que se encontrava Imperatriz era fruto do “maldito Fidelis” [Fidelis





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Rodrigues da Silva Uchoa], que sugerira a candidatura a prefeito do então delegado de Polícia Civil, Francisco de Assis Andrade Ramos, após o que comentou que o referido colega havia se reportado a riacho que não era limpo havia trinta anos, mas se esquecia de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já exercia o mandato havia sete anos. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à declaração do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho de que mais de cem bueiros estavam sendo engolidos por erosão no Bairro Vilinha e convidara os colegas a visitarem o local, porém se esquecera de que, quando se tinha patrão, fazia-se apenas o que o patrão determinava, de forma que deveria ter convidado apenas doze vereadores para essa visita. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em atenção a recomendação do Ministério Público, ocorreria, nos próximos dias 27 e 28, a partir das 10 horas, no Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal, palestras sobre o processo licitatório, a ser ministradas pelo palestrante José Roberto Graiche Júnior, a propósito do que acrescentou que seriam disponibilizadas setenta e cinco vagas, das quais metade seriam destinadas à Câmara e a outra metade a outras instituições. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, acrescentou que essa informação seria oficiada aos gabinetes. Nesta ocasião, em virtude da realização de uma das referidas palestras, no Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal, a partir das 10 horas do próximo dia 28, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs, com base no artigo 52 do Regimento Interno, o início da sessão dessa data impreterivelmente às 8h30min, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 40/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que “Regulamenta a atividade de ambulantes, *trailers*, *food truck* e *food bike* para comércio em vias e áreas públicas próximas a residências e condomínios fechados do Município de Imperatriz e dá outras providências”; Decreto Legislativo Nº 63/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo-Barão de Coroatá ao Sr. Clauber Roberto Silva dos Santos”; e Resolução Nº 08/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Cria a Campanha Parlamento Amigo do Sangue no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023; Parecer Verbal Conjunto (nos termos do artigo 106 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 63/2023; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução Nº 08/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023, quando repassou a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que explicou que se fazia necessária a regulamentação da atividade de ambulantes, *trailers*, *food truck* e *food bike* que funcionavam em vias e áreas públicas próximas a residências e condomínios fechados do Município, com vistas a evitar problemas futuros crescentes, a propósito do que contou que a Equatorial Energia, por exemplo, recusava-se a fazer ligações de energia permanentes desses negócios e só as fazia com prazo de três meses, após o que procedia a nova ligação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Rubem Lopes Lima perguntou se, em caso de aprovação dessa regulamentação, o que ocorreria com as pessoas que praticavam a referida atividade, ao que o autor da proposição em discussão, Zesiel Ribeiro da Silva, respondeu que não existia regulamentação da atividade em Imperatriz, de forma que bancas e outros suportes comerciais eram dispostos aleatoriamente em qualquer lugar das vias públicas, como era o caso da comercialização de açaí e de panelada. Em seguida, o edil Rubem Lopes Lima declarou voto favorável à matéria, mas sugeriu a introdução de ressalva quanto à taxação dos comerciantes autônomos. Ao se pronunciar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa observou que era prerrogativa do Poder Executivo a iniciativa da proposição da matéria, após o que declarou que competia à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação emitir parecer pela constitucionalidade ou não do Projeto de Lei, e acrescentou que a regulamentação da atividade representaria incentivo à ocupação de espaços públicos por comerciantes e que votaria favoravelmente à matéria, mas, caso fosse vetada pelo Poder Executivo, votaria pela manutenção do veto. Ao retomar a palavra, o autor da proposição em discussão, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou que a matéria nada tinha a ver com os ambulantes já alocados em determinados locais, ocasião em que explicou que não requerera parecer político, mas técnico, junto à Procuradoria da Casa. Nesta oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ponderou que era importante a aprovação da matéria, pois conferiria segurança a pais de família que se encontravam na atividade ambulante, que era sua fonte de renda para manter a família. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa avaliou como positivos os critérios estabelecidos pela matéria em discussão, visto que regulamentava aspectos como a localização e o desenvolvimento dos negócios ambulantes. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a regulamentação da atividade não era tão ruim, mas se se retirassem os trabalhadores ambulantes da informalidade, haveria consequências, visto que essa medida geraria direitos e obrigações, ao que o autor da proposição em discussão, Zesiel Ribeiro da Silva, respondeu que sem uma legislação pertinente o Município não tinha como regulamentar a atividade, de forma que se fazia necessária a regulamentação para a proteção do segmento. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa ponderou que, como os vereadores desejavam, votaria favoravelmente à matéria, após o que afirmou que era prerrogativa do Poder Executivo a iniciativa da proposição da matéria. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que as declarações dos colegas demonstravam que desconheciam o teor do projeto, o que implicava dúvidas a respeito da matéria, razão pela qual julgava acertado que o autor a retirasse da Pauta, por dois





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dias, para que os colegas pudessem apreciá-la mais detidamente, com o que anuiu o autor da proposição, Zesiel Ribeiro da Silva, após o que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou retirado da Pauta o referido Projeto de Lei [Nº 40/2023]. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 63/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que o líder religioso Clauber Roberto Silva Santos era cidadão e pai de família que presidia a Associação de Terreiros de Cultura de Religiões de Matriz Africana da Cidade de Imperatriz Maranhão - ASTERCMA, o que o fazia merecedor da Comenda do Mérito Legislativo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 63/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Antonio Silva Pimentel, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 08/2023, de sua autoria, momento em que explicou que a matéria visava ao estímulo à participação em campanhas de doação de sangue, no âmbito do Poder Legislativo, envolvendo vereadores, servidores e visitantes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Resolução Nº 08/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Marcio Renê Gomes de Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao fazer uso da Tribuna, no Grande Expediente, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que nos últimos dois dias havia sido veiculada em redes sociais notícia [em vídeo] sobre possível elevação da taxa de iluminação pública, a propósito do que disse lamentar a forma enganosa com que se difundia a informação, inclusive por colega vereador que declarava que membros do Parlamento eram responsáveis pelo mencionado aumento dessa taxa, o que era uma inverdade. Em seguida, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa explicou que consultara a direção da Equatorial Energia S. A. em Imperatriz, responsável pela cobrança da taxa de iluminação pública, sobre a procedência da informação, ao que esta respondeu negativamente, o que se coadunava com o fato de que na atual Legislatura [19ª] não havia sido votado aumento da taxa de iluminação. Logo após, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa afirmou que a taxa de iluminação pública cobrada em Imperatriz fora estabelecida no ano de 2003, pelo Código Tributário do Município [Lei Complementar Nº 005/2022], cuja atualização não incluía aumento da taxa de iluminação pública, portanto tratava-se de informação mentirosa, de *fake news*. Finalmente, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa esclareceu que, segundo informação da direção da Equatorial Energia S. A., o que ocorrera fora





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que passara a ser cobrada taxa de iluminação pública de usuários que geravam energia solar, os quais correspondiam a cerca de oito por cento do total de clientes dessa companhia em Imperatriz. Em aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral convidou todos os vereadores a convocarem o responsável pelo acompanhamento do montante arrecadado pelo Município por meio da taxa de iluminação pública, que era de cerca de um milhão de reais mensais, para esclarecer em que esse valor estava sendo aplicado. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que essa notícia se espalhara pela cidade, inclusive ilustrada com imagens de vereadores, incluindo-se a informação sobre edis que teriam votado contra e a favor do aumento da taxa de iluminação pública, o que não era verdade, momento em que acrescentou que o entristecia o fato de que vereador também divulgasse essa notícia, razão pela qual a Câmara Municipal de Imperatriz publicaria nota oficial para esclarecer os fatos e repudiar a atitude desse vereador. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista qualificou como muito importante a nota que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, publicaria, uma vez que esclareceria a falsidade da notícia, que tinha como finalidade usar a opinião pública como massa de manobra. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que acreditava que o bem sempre vencia, momento em que observou que “ou a pessoa construiria sua história, que seria escrita por outras pessoas, ou passaria a vida contando histórias dos outros”, após o que acrescentou que já contratara advogado e já promovera seis ações e continuaria a representar, no Judiciário, contra qualquer pessoa que divulgasse inverdades sobre sua pessoa, ao que manifestou apoio a vereadora Cláudia Fernandes Batista, que acrescentou que esse fato se devia ao processo eleitoral que se desenvolveria no ano vindouro. Com a palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva explicou que não tinha nenhuma dificuldade de expor publicamente suas posições e acrescentou lembrar-se bem de que, quando da atualização do Código Tributário [Lei Complementar Nº 005/2022], que fora votada pela Câmara, houvera perdas e ganhos, o que se devia, em parte, a colegas que se dispuseram a apresentar emendas em conformidade com acordo estabelecido entre os parlamentares, não por “zanga”, momento em que declarou que voltaria a abordar o assunto quando o colega aludido estivesse presente. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa perguntou ao edil Marcio René Gomes de Sousa se a Equatorial Energia S. A. havia se comprometido a publicar nota de esclarecimento, ao que este respondeu que inicialmente a ideia era realizar uma Tribuna Popular em que essa empresa se manifestaria sobre o assunto, ao que seus representantes responderam que haviam sido orientados pela administração estadual a não participar da Tribuna sugerida, mas enviariam nota de esclarecimento, o que ainda não ocorrera. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz discordou da maneira com que o assunto vinha sendo tratado, momento em que opinou que disseminar inverdades era típico do vereador que produzira vídeo a respeito, o que se caracterizava como exemplo terrível tanto para a Casa quanto para a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sociedade. Com a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que não trataria do tema, momento em que chamou a atenção para a necessidade de se convocar o superintendente de iluminação pública a dar explicações sobre os recursos arrecadados nessa pasta, os quais haviam alcançado, nos últimos treze meses, o montante de dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos, momento em que informou que, revendo a cifra que pagara em taxa de iluminação pública das unidades consumidoras pelas quais respondia, nos últimos quatro anos já havia pago taxa de dez por cento do valor das tarifas, o que representava muito dinheiro sem a devida contrapartida. Finalmente, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, agradeceu pela colaboração dos colegas na discussão do tema. Nesse ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2023.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário